



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 685/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 037/2011 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de marmitex, em atendimento aos funcionários que trabalham aos sábados, domingos e feriados, no Pronto Atendimento Municipal de Umuarama e para os funcionários que participarão dos arrastões contra a dengue que serão realizados no ano de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

